

EDITAL- Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo - 2019-2021

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 23 de maio de 2019

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 9890/2017 de 17 de novembro de 15 de novembro (DR N.º 220 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo**, com 90 ECTS, distribuídos por três semestres.

Aceitam-se candidaturas ao **Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo**, nas condições a seguir indicadas.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Ser titular de uma licenciatura ou equivalente legal, nas áreas do Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo ou de outras áreas que envolvam de forma relevante o âmbito do Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo, nomeadamente: Economia, Gestão, Empreendedorismo Social, Serviço Social, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Desporto, Animação Sócio Cultural, Sociologia, Ciências Sociais e do Comportamento, Ciências da Educação, ou Educação e Comunicação Multimédia;
- b) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea a) anterior.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.^a fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.^a fase de matrículas existirem vagas sobrantes. Na 2.^a fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.^a fase.

4. Número de vagas:

- a) **1.^a fase:** 25 vagas (80% para candidatos nas condições das alíneas a) e b) número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetadas ao outro contingente).
- b) **2.^a fase:** vagas sobrantes da 1.^a fase.

5. Propinas:

- a) 1.^o ano (60 ECTS) – 950,00€; 2.^o ano (30 ECTS – 1 semestre) – 475,00€.
- b) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2019/2020 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 1.^a fase de candidaturas:

Candidaturas	01 de junho a 02 de julho
Análise das candidaturas	Até 9 de julho
Publicação de resultados das candidaturas	Até 23 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	24 a 31 de julho
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 25 de julho
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 30 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	30 e 31 de julho

7. Calendarização 2.^a fase de candidaturas:

Candidaturas	05 de agosto a 06 de outubro
Análise das candidaturas	Até 11 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	Até 29 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	30 e 31 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 31 de outubro.
Análise das reclamações	Até 6 de novembro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	8 de novembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	11 e 12 de novembro

8. Início das aulas: data prevista entre 16 a 30 de setembro de 2019

9. **Local de funcionamento:** Escola Superior de Educação de Beja.

10. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

11. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2018/2019, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt
Coordenadora de Curso, Doutora Maria Cristina Faria – e-mail: mcfaria@ipbeja.pt.

IPBeja, 23 de maio de 2019.

O Vice- Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Alberto Mendes Leal

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

